



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 83/23
de 10 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO – CONSELHEIRO TUTELAR:

RONALDO MACEDO, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com 40 hs. Semanais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 10 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal